



BOLETIM

OBSERVATÓRIO

*da diversidade*

CULTURAL

V76, N.01.2018 - JANEIRO/FEVEREIRO 2018  
ISSN 2526-7442

## REALIZAÇÃO



Grupo de Pesquisa  
Observatório da  
Diversidade Cultural

## PARCEIROS



UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DE  
MINAS GERAIS

Programa de  
Pós-Graduação  
em Artes



Programa de  
Pós-Graduação  
em Comunicação Social



**OBSERVATÓRIO**  
*da diversidade*  
**CULTURAL**

**BOLETIM DO OBSERVATÓRIO DA DIVERSIDADE CULTURAL**

## **BOLETIM OBSERVATÓRIO DA DIVERSIDADE CULTURAL (ODC) 2018 ESTARÁ ABERTO PARA PARTICIPAÇÃO DE PESQUISADORES DE TODO O BRASIL**

Pesquisadores externos (não integrantes ao grupo ODC) terão a oportunidade de publicar artigos, resenhas ou ensaio inéditos no boletim ao longo de 2018. Textos serão selecionados por meio de editais.

Neste ano, o Observatório da Diversidade Cultural (ODC) traz novidades em seus boletins. As edições passarão a ser bimensais e incluirão artigos de pesquisadores externos ao ODC, selecionados a partir de editais de chamamento para publicação de textos ensaísticos, entrevistas, reportagens e resenhas de livros alinhados à temática da Diversidade Cultural.

Os pesquisadores interessados em se inscrever para próxima edição, já podem acessar o Edital Boletim ODC Março/Abril 2018 no site do Observatório ([www.observatoriodadiversidade.org.br](http://www.observatoriodadiversidade.org.br)). As inscrições estarão abertas até o dia 20 de abril de 2018 e o tema será Diversidade cultural, políticas culturais e gestão.

Os textos apresentados devem refletir sobre a Diversidade Cultural em suas variadas vertentes, demonstrar capacidade de articulação com temas diversos, originalidade e qualidade analítica. Em relação ao tamanho, os textos a serem enviados devem ter entre três e cinco laudas.

Ao longo do ano, as chamadas para publicação, com a informação do tema de cada edição, serão realizadas por meio do site, das redes sociais do ODC (Twitter e Facebook) e do informativo semanal enviado por e-mail, seguirá um calendário de inscrição, seleção e publicação.

### **Sobre o Boletim do Observatório da Diversidade Cultural**

Lançado em 2013, o Boletim ODC é uma publicação virtual periódica com inscrição no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (ISSN 2526-7442) e já conta com mais de 70 publicações. As edições passadas podem ser acessadas em [www.observatoriodadiversidade.org.br](http://www.observatoriodadiversidade.org.br)

06

O FIM DA NEUTRALIDADE DA INTERNET NOS ESTADOS-UNIDOS:  
QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS SOBRE O MERCADO GLOBALIZADO  
DOS CONTEÚDOS CULTURAIS DIGITAIS?

Tradução Giselle Duppin

17

DOIS LADOS DE UMA MESMA MOEDA:  
REFLEXÕES ACERCA DO CIBERATIVISMO

Carlos Vinícius Pereira Lacerda

24

SERIA O SENSO COMUM O MENOS COMUM DOS SENSOS?  
SENTIDOS NO ENSINO DA DIVERSIDADE CULTURAL

Juan Brizuella

29

MAPEAMENTO PARTICIPATIVO:  
UMA METODOLOGIA PARA A DIVERSIDADE CULTURAL?

Kátia Costa

38

CHAMAMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE TEXTOS 2018  
BOLETIM OBSERVATÓRIO DA DIVERSIDADE CULTURAL

42 SOBRE OS COLABORADORES DESTA EDIÇÃO

44 SOBRE O OBSERVATÓRIO DA DIVERSIDADE CULTURAL

46 SOBRE O BOLETIM OBSERVATÓRIO DA DIVERSIDADE CULTURAL

# O FIM DA NEUTRALIDADE DA INTERNET NOS ESTADOS-UNIDOS: QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS SOBRE O MERCADO GLOBALIZADO DOS CONTEÚDOS CULTURAIS DIGITAIS?

Tradução Giselle Duppin

O princípio de neutralidade da Internet ou “Network Neutrality”, teorizado pelo jurista norte-americano Tim Wu em 2003, visa a garantir a igualdade de tratamento de todos os fluxos de dados na Internet, excluindo, assim, todo tipo de discriminação em relação à fonte, ao destino ou ao conteúdo da informação transmitida na rede. O caráter aberto e não discriminatório da rede constitui, portanto, uma condição para que todos os usuários finais possam tirar proveito de forma equitativa das vantagens econômicas, sociais e culturais ligadas à livre circulação de informações e de dados.

A neutralidade da Internet é, assim, geralmente entendida como um princípio que se opõe às medidas que podem ser tomadas pelos operadores de redes (especialmente os fornecedores de acesso à Internet, ou FAI) a fim de limitar o acesso aos conteúdos, aplicativos ou serviços on line.

O debate em torno da neutralidade da Internet emergiu inicialmente nos Estados Unidos, pois o mercado norte-americano, caracterizado

por uma concorrência limitada entre os FAI, foi bem cedo confrontado a problemas de restrição de acesso e de discriminação entre conteúdos. O regulador norte-americano, a Federal Communications Commission (FCC), forneceu uma primeira resposta a esses desafios em 2005, por meio de um comunicado que mencionava quatro princípios geralmente considerados como expressando as quatro liberdades associadas à Internet, e reconhecendo o direito de qualquer internauta na Internet: a) ter acesso a qualquer conteúdo legal de sua escolha; b) utilizar qualquer aplicativo ou serviço legal; c) conectar à rede qualquer equipamento terminal que não a danifique; d) beneficiar-se de uma escolha e de uma concorrência efetiva entre fornecedores de serviços.

Um primeiro Open Internet Order [Ordem de Internet Aberta] foi adotado em 2010, mas foi apenas em 2015 que a FCC aprovou a decisão histórica de classificar o acesso à Internet como “serviço de utilidade pública”, por meio do texto “Protecting and Promoting the Open Internet” [Protegendo e Promovendo a Internet Aberta]. Atualmente, essa decisão – que visava a fazer respeitar os princípios de transparência, livre circulação, não-discriminação e gestão razoável do tráfego – está sendo questionada, especialmente desde a chegada ao poder da administração Trump, e da renovação dos membros da FCC.

De fato, o presidente Trump defende uma desregulamentação do setor das telecomunicações que coloca em risco a aplicação das regras e princípios relativos à neutralidade da Internet. A questão no centro da controvérsia é a de um modelo de regulamentação visto por uns como excessivo e arcaico, num ambiente tecnológico que convida a favorecer ainda mais a inovação, enquanto outros consideram o acesso à Internet





Praça CEU de Pato Branco, Paraná. Acervo SEINFRA/MinC

como um serviço básico, a exemplo do fornecimento de eletricidade, telefone ou água, e que, portanto, não deveria ser objeto de discriminação técnica ou financeira (priorização dos fluxos, limitação ou bloqueio dos conteúdos e serviços lícitos).

De acordo com Ajit Pai, o novo presidente da FCC (antigo advogado do operador Verizon, reconhecido por ser um ultraliberal ferozmente contrário à neutralidade da Internet), essa reviravolta pode ser explicada pelo fato de que a regulamentação restritiva demais de 2015 teria prejudicado o investimento nas infraestruturas por parte dos grandes fornecedores de acesso à Internet (uma redução de 5,6% entre 2014 e 2016). Essa queda teria sido provocada pela aplicação da neutralidade da Internet cujo desaparecimento permitiria inverter essa tendência.



A abolição do princípio de neutralidade da Internet permitirá, assim, aos principais FAI norte-americanos (Verizon, Comcast e AT&T) gerar rendas suplementares, podendo contribuir para o aumento de seus investimentos na extensão e manutenção da infraestrutura de redes de telecomunicações. É o que defende também Jonathan Spalter, diretor executivo de USTelecom, quando - declara numa entrevista que: “A retirada de regulamentos obsoletos e restritivos vai abrir caminho para investimentos na rede de alta definição, na expansão e modernização”.

No entanto, um estudo da associação Free Press (*It's Working: How the Internet Access and Online Video Markets Are Thriving in the Title II Era*), publicado em maio de 2017, convida a relativizar esse argumento. O estudo relata especialmente que entre fevereiro de 2015 e fevereiro de 2017, as despesas de investimento dos FAI norte-americanos cotados em Bolsa aumentaram mais de 5%.

De modo que, no dia 21 de novembro de 2017, o Sr. Pai apresentou as grandes linhas do novo projeto de revogação do decreto de 2015, por meio de uma diretriz intitulada “Restoring Internet Freedom” [Restaurando a Liberdade na Internet], tendo como objetivo suprimir as medidas em matéria de Internet aberta e de neutralidade da Internet criadas na administração Obama. No dia 14 de dezembro de 2017, o regulador norte-americano das telecoms votou por três votos contra dois a revogação da regulamentação que obrigava os fornecedores de acesso à internet (FAI) a tratar da mesma maneira todos os conteúdos que passam em seus “tubos”. Por trás do argumento de investimento nas redes e de apoio à inovação, essa decisão da FCC implica uma mudança do

status da Internet de um “bem” de utilidade pública para um “serviço”; o que provavelmente causará danos significativos à maneira como acessamos e como consumimos conteúdos e serviços culturais on line.

Efetivamente, graças à desregulamentação e à abolição da neutralidade da Internet, os FAI terão um controle total sobre a maneira como os conteúdos são encaminhados aos usuários, e sobre a própria maneira como os usuários acessam e utilizam a Internet de uma maneira geral. Com uma maior liberdade para posicionar e comercializar suas próprias ofertas em matéria de conteúdos, os operadores de telecomunicações (principalmente os operadores de telefonia móvel) poderão, a partir de agora, propor acessos prioritários à rede por meio de combos/pacotes que incluam certos serviços ou aplicativos Web (dos quais eles são parceiros ou proprietários) e excluindo outros. O site The Verge explica, assim, que «Comcast, por exemplo, poderia querer fornecer os vídeos de NBC, que ele possui, mais rápido que os do Netflix, com o qual ele está em concorrência».

Existe, portanto, um risco de monopólio que pode favorecer práticas de concorrência desleal, como o bloqueio do acesso a alguns conteúdos pelos FAI por razões puramente comerciais, e com base em argumentos ligados à gestão do tráfego. Lembremos que mais de 30% da banda larga nos Estados-Unidos e no Canadá é monopolizada pelos serviços de Netflix nas horas de ponta, e que isso provoca a congestão e a saturação temporária da rede, tendo em vista a transmissão de volumosos dados em formato HD. Essa situação já havia levado, em 2014, os cabo-operadores e os FAI norte-americanos, tais como Comcast, Verizon ou Time Warner Cable, a pedir à Netflix que arcasse com os custos ne-

cessários para obter uma velocidade de tráfego mais satisfatória para seus assinantes, nos períodos de forte consumo da banda larga nos Estados- Unidos. A justiça norte-americana havia decidido na época a favor dos FAI, concedendo-lhes a autorização de taxar mais caro alguns fornecedores de conteúdo para obter uma qualidade otimizada de serviço nas horas de congestão do tráfego.

Com o desaparecimento da regulamentação em matéria de neutralidade da Internet, os FAI teriam também a possibilidade de taxar mais pesadamente os consumidores que utilizam com frequência serviços que consomem muita banda larga, como Netflix ou YouTube. Além da assinatura básica para um acesso à Internet, os internautas deveriam, por exemplo, prever também um suplemento de 10 dólares para ter acesso ilimitado a um leque de sites e de plataformas de redes sociais (Facebook, Snapchat, Instagram, etc.) e seria preciso prever um custo suplementar para ter acesso, por exemplo, a YouTube e Netflix ou a sites de jogos on line. Enquanto alguns poderiam pagar por assinaturas “sem publicidade”, com conteúdos personalizados (à la carte ou sob medida) e com uma velocidade premium (ultra-rápida), outros deverão se contentar com assinaturas para conteúdos básicos ou padrão, assinaturas de Internet sem conteúdos em vídeo, ou ainda com assinaturas lentas (com uma velocidade mínima ou uma qualidade de serviço degradada).

Essas novas ofertas diferenciadas (tanto no nível dos preços quanto da gestão dos fluxos e conteúdos), bem como essas práticas de concorrência desleal dos FAI favorecerão, portanto, o surgimento de uma Internet com diferentes velocidades, com uma prioridade de transporte para alguns serviços e aplicativos, mediante remuneração. Tudo isso

pode ter consequências nefastas sobre o acesso à diversidade dos conteúdos e dos serviços culturais ofertados na Internet. Efetivamente, o não-respeito à neutralidade da Internet constitui, de fato, uma ameaça para o aumento das indústrias culturais e para a livre circulação de uma diversidade de expressões culturais on line, pois é o conjunto do mercado mundial da difusão e da distribuição on line de conteúdos e produtos culturais e midiáticos que corre o risco de ser afetado com isso.

Além de constituir um simples canal de transferência e de circulação de conteúdos e de dados culturais, a Internet se tornou uma verdadeira plataforma de meios de comunicação audiovisuais digitais. Nesse contexto, a neutralidade da Internet constitui uma garantia para a liberdade de transmissão/distribuição, difusão/compartilhamento e acesso/consumo dos conteúdos, aplicativos e serviços audiovisuais on line. Se essa neutralidade não for mais garantida e se os proprietários das redes de telecomunicações assumirem todo o controle sobre o que transita por seus canais e cabos, com o poder de influenciar o tratamento dos fluxos de conteúdos e de dados, decidindo o que deve ser encaminhado, a quem encaminhar, como encaminhar (em que velocidade) e a que preço, isso poderá levar a um confisco da liberdade dos usuários de escolher ou de consumir os conteúdos culturais que eles quiserem.

O desafio para o setor audiovisual é especialmente importante, tendo em vista o número crescente de internautas que consomem diariamente vídeos on line (via streaming), ou que têm acesso à televisão via Internet (Televisão por IP ou IPTV). De acordo com o CISCO, o consumo de vídeo tornou-se o primeiro fator de tráfego na Internet, já que representa mais de 70% do tráfego IP mundial, e deverá chegar a 82%

até 2020.

Eis um apanhado de algumas práticas comerciais e de gestão do tráfego implementadas pelos FAI e que podem afetar os serviços de distribuição e de difusão on line de conteúdos audiovisuais na ausência de regras em matéria de neutralidade da Internet:

- bundling [“agrupamento”]: acoplamento de um serviço de acesso à Internet a um ou a vários serviços de conteúdo, em troca de uma redução tarifária, ou mesmo de uma gratuidade total do(s) dito(s) serviço(s);

- zero-rating [“classificação zero”]: aplicação de um tratamento favorável ao tráfego associado a um ou vários serviços de conteúdo, sem contá-lo no limite de consumo (quando for o caso) ou sem aplicar a ele as mesmas regras de encaminhamento ou de tarifação, quando o teto for atingido;

- sponsored data ( “tráfego subvencionado”): consiste em não faturar ou em não contar no teto de consumo o tráfego associado a um ou vários serviços de conteúdo, os custos correspondentes que são arcados pelo fornecedor do ou dos ditos conteúdos (exemplo das plataformas de streaming de vídeo e de VoD);

- bloqueio ou filtragem: restrição do acesso do usuário final a certos conteúdos, em virtude de objetivos de negócios dos FAI, visando a favorecer seus próprios conteúdos;

- fast lanes [vias rápidas]: tratamento de rede preferencial ou prioriza-

ção de alguns fluxos de dados (principalmente dados em vídeo) ou de serviços otimizados (IPTV, VoIP) em virtude de acordos comerciais entre os FAI e fornecedores de conteúdo ou de aplicativos.

- desaceleração artificial do tráfego: redução do fluxo de entrega dos conteúdos ao usuário final, por meio de limitação específica da velocidade de download de certos fluxos de dados.

A desregulação proposta pela FCC também pode ter repercussões sobre os acordos comerciais em curso de negociação, como o ALENA, especificamente sobre aspectos relativos à exceção cultural e, principalmente, ao comércio eletrônico. Como garantir, por exemplo, que em virtude do ALENA, o Canadá seja impedido de aplicar suas próprias regras em matéria de neutralidade da Internet, se o país deve responder a obrigações de harmonização no âmbito da cooperação regulamentar, e se ele não preparar uma defesa diante da estratégia ofensiva dos Estados- Unidos em matéria de desregulação dos serviços de telecomunicações e de liberalização do comércio de produtos digitais (incluindo os produtos culturais)? Considerando que boa parte do tráfego na Internet canadense transita pelos Estados- Unidos, e apesar de existir uma regulamentação estrita em matéria de neutralidade da Internet na Lei sobre as telecomunicações no Canadá, as autoridades canadenses se preocupam seriamente com as medidas que devem ser tomadas para proteger melhor os consumidores canadenses on line diante das consequências a que pode levar o fim da neutralidade da Internet nos Estados- Unidos.

Steve Verheul, o negociador chefe do ALENA pelo lado canadense, declarou recentemente sobre esse assunto: “We are including provisions



such as online consumer protection to ensure that is provided for and we also have provisions to provide personal information protection, which we feel is essential in this kind of trade, along with our position that we want to protect Net neutrality when it comes to digital trade”.

Ações na justiça já estão sendo anunciadas, e muitos protestos se fizeram ouvir nos Estados-Unidos desde o dia seguinte a essa decisão muito controversa da FCC. Dentre os partidários e ardentes defensores da neutralidade da Internet, encontram-se os defensores dos direitos dos consumidores e das liberdades na Internet (como Electronic Frontier Foundation) e, principalmente, a quase totalidade do Silicon Valley, incluindo os gigantes norte-americanos da Web (Google-Alphabet, Apple, Facebook, Twitter, Amazon, Netflix, Microsoft, Mozilla, etc). Agrupados na Internet Association (um dos principais lobbies das empresas de Internet), os gigantes do Silicon Valley criticam duramente a FCC, ao mesmo tempo em que defendem os interesses relativos a suas próprias plataformas, produtos e serviços, bem como a liberdade de difusão da informação nas redes e a livre concorrência: “Os consumidores têm pouca escolha em matéria de fornecedores de acesso, e estes últimos não deveriam ter o direito de utilizar sua posição de porteiros para se colocar em posição de discriminar sites ou aplicativos”.

O fato é que agora a continuação do combate será travada no Congresso norte-americano, mas é muito provável que as tentativas de bloquear essa medida por meio dos democratas falhem, tendo em vista que há uma maioria republicana na Câmara e no Senado.

## Fontes

- [http://www.lemonde.fr/pixels/article/2017/11/21/aux-etats-unis-la-neutralite-du-net-menacee-de-disparition-d-ici-la-fin-de-l-annee\\_5218312\\_4408996.html-bc2VYPFFrG1I4iaq.99](http://www.lemonde.fr/pixels/article/2017/11/21/aux-etats-unis-la-neutralite-du-net-menacee-de-disparition-d-ici-la-fin-de-l-annee_5218312_4408996.html-bc2VYPFFrG1I4iaq.99).
- [http://www.lepoint.fr/high-tech-internet/usa-le-regulateur-presente-son-projet-pour-supprimer-la-neutralite-du-net-21-11-2017-2174103\\_47.php](http://www.lepoint.fr/high-tech-internet/usa-le-regulateur-presente-son-projet-pour-supprimer-la-neutralite-du-net-21-11-2017-2174103_47.php).
- <http://www.numerama.com/politique/308895-qui-sont-les-oppo-sants-notoires-a-la-neutralite-du-net-aux-etats-unis.html>.

# DOIS LADOS DE UMA MESMA MOEDA: REFLEXÕES ACERCA DO CIBERATIVISMO

Carlos Vinícius Pereira Lacerda

Talvez o alicerce mais visível e sólido dos movimentos sociais seja a resistência. Reunidos em torno de demandas em comum e com o objetivo de reivindicar/lutar por direitos para todos, independentemente de origem social, étnica, religiosa, orientação sexual etc., esses movimentos se organizam de maneira a planejar ações e estipular estratégias para o desenvolvimento de suas ações. Quem já esteve envolvido, direta ou indiretamente em algum tipo de movimento social, sabe o quanto a articulação, especialmente pensando na comunicação, é importante por se configurar um instrumento interno para o debate e também um modo de expressar daquele grupo e sua luta para a sociedade.

Na esteira desse contexto, temos atualmente e com uma potência sócio-política evidente, as plataformas digitais como importante meio de comunicação entre integrantes de movimentos sociais. Grupos do Whatsapp, no Facebook e fóruns de discussão são alguns dos exemplos de locais de encontro e estabelecimento de interação de indivíduos. Marcar reuniões, discutir opiniões sobre determinado assunto, compartilhar notícias são algumas ações comunicacionais que permeiam o conteúdo veiculado nesses grupos. Um aspecto interessante é que a utilização des-

As ferramentas digitais atreladas a grupos minoritários e sua resistência ganharam contornos próprios, acreditamos, devido: (i) à relevância para a organização e compreensão de atuação desses movimentos. Como veremos a seguir, há muitos aspectos favoráveis à utilização por esses grupos, (ii) à visibilidade que vem sendo dada às ações dos movimentos, (iii) ao imediatismo e instantaneidade possibilitados e (iv) ao fato de não requerer a presença física dos integrantes.

Esse percurso comunicacional pelo qual os movimentos sociais caminham promove, no entanto, não apenas modificações na forma de articulação, mas no ato de fazer política e nos próprios sujeitos. Ou seja, a plataforma pela qual os sujeitos interagem provoca novos caminhos para produções de subjetividades. Considerando esse aspecto, o presente texto propõe um sucinto trajeto para o desvelamento das práticas do ativismo digital e, por meio de exemplos, vislumbrar uma dimensão do ciberativismo.

De acordo com Lemos (2010), o ciberespaço e suas múltiplas potencialidades comunicativas possibilitam a integração política de forma mais colaborativa e plural. As conexões estabelecidas para produzir, distribuir e compartilhar informações enriquecem a cultura e criam brechas para modificar o fazer político. O contexto abordado pelo autor diz respeito, também, às ações de ativistas contemporâneas, que utilizam a cibercultura como ferramenta principal.

O uso tático e ativista também não pode ser negligenciado. O conceito de mídia tática surgiu nos anos 90 fruto de uma série de práticas de ativistas das mídias e festivais pela Europa e EUA. O fundamento básico do conceito é o uso diferenciado das potencialidades midiáticas graças



Crédito: Pixabay

à crescente acessibilidade dos computadores, redes e softwares. (LEMOS; LEVY, 2010, p. 27).

Como uso tático entende-se o de diferentes plataformas como sites, softwares, reutilização de mídias tradicionais e comunidades virtuais com o objetivo de gerar transformações políticas e sociais de forma inédita na história. Em relação às ferramentas de comunicação no âmbito digi-

tal, como as comunidades virtuais e blogues, existem aspectos propícios para o ativismo político de movimentos sociais, como a produção de vozes livres sem o controle de um emissor ligado a grandes conglomerados comunicacionais e todas as influências políticas sob as quais essas empresas crescem. “Pela primeira vez, devido às características atuais do ciberespaço, é possível produzir o sentido coletivamente, cooperativamente, no jogo das subjetividades e das linhagens, para além de fronteiras das culturas, das religiões, dos territórios, dos pequenos poderes”. (LEMOS; LEVY, 2010, p. 30)

A prática tornou-se muito comum nos dias atuais, e é chamada de ativismo digital ou ciberativismo. Embora esse método esteja presente há duas décadas (AKIN, 2011) nos processos de resistência e de comunicação para a articulação política, ele ganha força atualmente junto a movimentos sociais que, usualmente, estão atrelados a grupos minoritários, como aos feministas e ao grupo LGBT, ou até mesmo a grupos neoconservadores. “A definição de ciberativismo varia de uma fonte para outra, mas o aspecto mais comum entre elas é a citação do uso da comunicação via Internet e as tecnologias para diferentes formas de ativismo.” (AKIN, 2011, p. 40, tradução nossa).

Caputo (2008) salienta que a lógica da cibercultura esteve alicerçada tanto na inclusão como na exclusão social, por ter sido vista como meio para democratização mundial de conhecimento, mas, ao mesmo tempo, não ser acessível a toda população. Porém, nesse contexto, “os movimentos sociais, as organizações não-governamentais e as entidades civis de todo o planeta, percebe-se, pelo exame de fenômenos de comunicação específicos decorrentes do ativismo digital, que os ciberativistas



têm envidado esforços para subverter tal lógica a partir da militância com foco nos mais variados tipos de desigualdades e em torno de conflitos de inúmeras naturezas.” (CAPUTO, 2008, p. 63).

Há aspectos importantes do ciberativismo que justificam seu desenvolvimento e manutenção ao longo dos últimos anos. Entre eles, Akin cita que os movimentos sociais conseguem ampliar conexões ao recrutar mais interessados para as causas. O custo para agenciamento de informações é relativamente barato e a abrangência e repercussões das ações e protestos podem ser mundiais. Além disso, as práticas ativistas no âmbito digital conseguem dar vozes aos que não tinham visibilidade social, nem pública, e acabavam esquecidos, assim como suas causas.

Dessa forma, segundo a análise de Akin, os movimentos sociais veem o ciberativismo como um importante mecanismo para mudanças sociais e que, embora o acionamento dessas novas tecnologias por esses movimentos seja recente, há um impacto revolucionário que essa prática vem causando tanto na sociedade quanto na política mundial.

Exemplos que reforçam a opinião de Akin são abundantes na atualidade. Em 2013, um grupo de hackers do Brasil, denominado BMPOc, realizou alterações em endereços da NASA em represália às acusações de que a Agência de Segurança Nacional (NSA) estaria espionando líderes mundiais, inclusive a então presidente do Brasil, Dilma Rousseff. Mais recentemente, em 2018, o grupo Anonymous Brasil hackeou o site de uma marca de móveis depois da empresa ter veiculado propagandas que objetificavam as mulheres em sua loja virtual. Esses exemplos constituem uma subdivisão do ciberativismo chamada hacktivism, que consiste na

invasão de sistemas, sites e afins em prol de uma causa usualmente representada por um movimento social.

As formas de ativismo digital variam de acordo com as ações e podem ser individuais e coletivas. A ação individual em relação a uma causa de forma efêmera e sem envolvimento ou articulação política é atualmente conhecida como slackativism, “termo anglófono pejorativo que denomina uma forma de participação social que se caracteriza como preguiçosa, pois está à distância de um clique, mas que provoca nos indivíduos uma sensação de participação social e de um impacto positivo importante na sociedade”. (SEBASTIAO; ELIAS, 2012, p. 65). Na atualidade, não é raro encontrar casos em que os sujeitos narram sua manifestação em relação a determinado assunto em sites ou redes sociais, por exemplo, baseados em preceitos básicos de sua índole, do assunto geral que cerca o acontecimento e de acordo com a proporção que o caso em específico ganha, mas muitas vezes não se preocupam em entender o caso específico sobre o qual estão compartilhando, curtindo ou comentando.

Ilustra tal situação o caso da mulher que compartilhou a acusação no Facebook contra um veterinário que, supostamente, maltratava os animais que ficavam sob seus cuidados. A mulher, entrevistada pelo programa Fantástico, alegou que viu a notícia e por ser contra violência contra os animais, resolveu compartilhá-la. Depois, no entanto, o profissional acusado entrou com uma ação judicial não apenas contra o autor da publicação, mas contra todos que distribuíram pela rede a acusação, e a mulher foi condenada a pagar cerca de R\$ 10 mil.

Temos, assim, um cenário amplo no qual o ciberativismo e seus desdo-

bramentos não apenas promovem a articulação interna entre seus integrantes, mas colocam em prática e evidencia ações de resistência em prol de objetivos inerentes a grupos sociais, como a manifestação contra desigualdade e contra instituições hegemônicas. Ao mesmo tempo, torna-se possível indagar se a prática não tornou, em muitos casos, os indivíduos mais violentos e reativos, menos propensos a se moverem e, conseqüentemente, tornam seu ativismo circunscrito às plataforma digital. Esse paradoxo, nos parece, ser um assunto que merece atenção para o entendimento dos movimentos sociais na atualidade.

#### Referências

AKIN, Afife Idil. **Social Movements on the Internet: The Effect and Use of Cyberactivism in Turkish Armenian Reconciliation**. Canadian Social Science. v.7, n. 2, 2011, p. 39-46

CAPUTO, M.V. **Comunicação e ciberativismo. Boicotes: Novas práticas para o exercício da cidadania**. 2008. 124f. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP. Programa de Pós-Graduação em Comunicação Midiática, Bauru, ago. 2008. Disponível em: <<http://200.145.6.238/handle/11449/89467> >

LEMOS, A. e LÉVY, P. **O Futuro da Internet: em direção a uma ciberdemocracia**. São Paulo: Paulus, 2010.

SEBASTIAO, S. P; ELIAS, A. C. **O ativismo like: as redes sociais e a mobilização de causas**. Revista Soc. Cult. Goiânia, v. 15, n. 1, p. 61-70, 2012.

# SERIA O SENSO COMUM O MENOS COMUM DOS SENSOS? SENTIDOS NO ENSINO DA DIVERSIDADE CULTURAL

Juan Brizuella

Sempre é desafiador pensar a construção da diversidade cultural no nosso dia a dia como educadores, provocando reflexões nos âmbitos mais ou menos acadêmicos que circulamos cotidianamente e por meio de diversas modalidades pedagógicas: presencial, semipresencial e à distância.

Nesse sentido, umas das últimas experiências de Ensino à Distância (EaD) que compartilhamos com o prof. José Márcio Barros foi no Curso de Especialização em Educação e Patrimônio Cultural e Artístico (UnB). A disciplina que oferecemos foi justamente intitulada Diversidade Cultural - Desenvolvimento, Reconhecimento, Proteção e Promoção. Na ocasião, fizemos um chat com alunos e tutores dessa disciplina e aproveitei para problematizar e pensar juntos até que ponto o senso comum não seria o menos comum dos sentidos.

O meu ponto de partida foi a diversidade linguística: sou nordestino na Argentina, da província de Entre Ríos, e litoraleño (litorâneo) no Brasil, já que moro no Estado da Bahia. Embora isso seja geografi-

camente evidente, a expressão “nordestino” no Brasil fala muito mais do que de uma região subnacional para o senso comum e não tem nenhum significado pejorativo na Argentina. Além disso, o litoral se refere claramente à beira-mar no contexto brasileiro, mas, na Argentina, a região litorânea está relacionada com os rios Paraná e Uruguai. Por sua vez, a expressão “litoralinho”, ou do litoral argentino, inclui referências culturais e artísticas muito fortes que vão além das características físico-materiais dessa região geográfica. E tudo isso sem falar que, em espanhol, não existe a palavra *senso*. Ou seja, os hispano-falantes não têm *senso* comum, mas “*sentido común*”.

Dessa forma, essa provocação, que também intitula a nossa reflexão, gerou inquietações diversas e muito profundas nos cursistas, pois fazia - e faz - todo sentido pensar que o *senso* comum seria o menos comum dos *sensos*. Ainda mais, o mais comum é que existam... vários *sensos* comuns! Não seria lógico isso?



Chegamos, contudo, a uma situação paradoxal, porque se há vários sentidos comuns qual seria esse “senso comum” que todos nós falamos, ou que nós falamos também, e esperamos que as pessoas entendam? Vamos tentar esclarecer esse paradoxo. Teoricamente, o sentido comum é o que todos sabemos, compartilhamos ou ficamos na expectativa de resolução semelhante. Em diversas oportunidades nós falamos para agir com “senso comum”. Tanto no trabalho, na faculdade, até nas discussões com amigos, família e namoros. Contudo, se há vários sentidos comuns... Significa que nem todos sabemos ou temos as mesmas referências, nem as expectativas de atuação são necessariamente compartilhadas por todos.

Destacamos no início o caso extremo de duas nacionalidades diferentes, mas podemos perceber que isso acontece muito entre culturas regionais e práticas territoriais. Estados, cidades e até bairros marcam diferenças em algo tão básico como o “senso comum”. O que percebemos então, que o sentido comum é uma construção histórica e, nesse sentido, profundamente cultural e territorial.

Em síntese, acreditamos que esse pequeno exercício cotidiano de pensar até que ponto o sentido comum é o menos comum dos sentidos, no nosso dia a dia, é uma excelente forma de começar a introduzir a perspectiva da diversidade cultural, que é a proposta mais básica deste Observatório, Boletim e grupo de pesquisa no qual estamos inseridos.

E sabemos que não estamos inventando a roda, apenas atualizando reflexões urgentes, mas que pareceriam não ser prioritárias pelo fato





Fuja do senso comum! by Riberto Frederico is licensed under CC BY 2.0 0

de serem mais “conceituais”. Só que os efeitos práticos são profundos!

A proposta para continuar agindo e pensando com a diversidade cultural no nosso cotidiano, na sala de aula e demais espaços educativos, seria problematizar o sentido, imaginar que é com “senso comum” ou, pior ainda, com “bom senso” que vamos resolver alguma situação concreta das nossas vidas.

Se partirmos da base que sentidos e sensos são construções cultu-

rais profundas, talvez o processo de construção da diversidade cultural seja cada vez mais tangível, presente e vivo na realidade atual. Pelo menos, é um primeiro passo para a interculturalidade com equidade e um efetivo pluralismo democrático.

#### Referências

**Curso de Especialização em Educação e Patrimônio Cultural e Artístico**, UnB, 2017-2018. Disponível em: <<https://aprender.ead.unb.br/course/info.php?id=5050>>.

**Sentido, da. Acepção no Dicionario de la lengua española**, DLE, online, 2018. Disponível em: <<http://dle.rae.es/?id=XbL0DxO>>.

# MAPEAMENTO PARTICIPATIVO: UMA METODOLOGIA PARA A DIVERSIDADE CULTURAL?

Kátia Costa

A estruturação do campo organizacional da cultura é necessária, com base na institucionalidade, visto que para se constituir um modelo de desenvolvimento que abarque a diversidade cultural não basta entender a cultura como eixo de desenvolvimento, mas entender as suas dinâmicas e as distintas formas pelas quais ela se apresenta em diferentes contextos.

Nesse sentido, o reconhecimento, o mapeamento e a participação social são elementos que podem contribuir para a diversidade cultural como princípio basilar para a formulação e implementação de políticas culturais, e como suporte a uma gestão da cultura que preze pela garantia dos direitos culturais, bem como para a consolidação da democracia tão desejada.

Construir um outro modelo de desenvolvimento envolve, dentre outros fatores, olhar o território a partir das suas dinâmicas sociais, nas quais a cultura e sua diversidade compõem, de forma singular, modelos de gestão antes desconsiderados na perspectiva tradicional sobre o desenvolvimento, ancorado apenas no viés econômico. Corroboramos

com Barros (2011), quando afirma que esses modelos de gestão não se apresentam apenas como diferentes formas estéticas, mas modelos que traduzem diferentes formas de pensar e agir sobre e na cultura. Sendo assim, são capazes de contribuir de forma significativa para o desenvolvimento local, constituindo bens e serviços e gerando riqueza e bem-estar para as comunidades locais.

O fato é que produzir desenvolvimento numa área desprovida de infraestrutura técnica, humana e tecnológica apresenta grandes desafios, ainda mais se considerarmos a importância da diversidade cultural nesse contexto.

Compor um arcabouço de dados e informações – muitos deles originados em institutos e organizações públicas ou privadas, por vezes comprometidos com objetivos políticos ou mercadológicos – é condição necessária, porém não suficiente. O desafio maior é fazer com que o produto desse trabalho possibilite compreender as dinâmicas culturais a partir do cotidiano, entendendo os modos de pensar e agir de grupos sociais localizados em um determinado território.

Pensar e desenvolver gestão e políticas públicas verdadeiramente democráticas, de modo que venham refletir as realidades locais, requer modelos, metodologias e instrumentos que ancoram estratégias inovadoras no planejamento, visto ser a cultura um campo complexo, plural e conflituoso, movido por um ambiente subjetivo.

É com esse entendimento, e após ter vivenciado durante seis anos o processo de construção de planos municipais de cultura nas diversas

regiões do País, que acreditamos estar ainda engatinhando no processo de construção e implementação de políticas verdadeiramente democráticas. Evoluir nisso passa pela necessidade de superarmos entraves que não só dificultam a consolidação de um campo organizacional compatível com as necessidades de se promover um desenvolvimento inclusivo, em que a cultura seja uma de suas bases e a diversidade cultural, um campo a ser explorado e valorizado.

Consideramos, portanto, que construir dados e informações baseados na diversidade cultural passa especialmente pela possibilidade de conhecer os saberes e as práticas sociais e culturais existentes em determinado território. Conjugamos saberes e práticas sociais e culturais por entendermos que andam de mãos dadas, em que uma contribui para a definição de perfis e constituição das identidades de um povo.

Um dos desafios a serem superados é sobre o levantamento e sistematização de dados e informações culturais capazes de gerar indicadores, que venham apoiar a gestão da cultura, em especial no setor público. Além da dificuldade de coleta, observamos a falta de instrumentos metodológicos claros que apoiem o diagnóstico cultural baseado na diversidade de expressões culturais existentes em cada localidade.

Ainda assim, acreditamos que as metodologias desenvolvidas podem ser aprimoradas, contando ainda com instrumentos tecnológicos que possibilitem a manutenção de dados e informações a partir de atualizações diretamente por grupos organizados, sejam eles institucionais ou não.

Na perspectiva da diversidade cultural, os mapeamentos participativos se apresentam como modelos metodológicos que, no sentido de criar redes colaborativas com o suporte de tecnologias da informação e comunicação, contemplem a interação entre os atores e agentes sociais e culturais.

Na criação dessas redes, cabe compreender que “o espaço se define como um conjunto de formas representativas de relações sociais do passado e do presente [...] e por uma estrutura representada por relações sociais que se manifestam através de processos e funções” (SANTOS apud SAQUET e SILVA, 2008, p. 9). Nesse sentido, vale considerar que é um campo diverso e complexo, alinhando-se, portanto, à perspectiva da diversidade cultural como um campo em disputas permanentes, por vezes contraditórias.

O espaço geográfico na sua constituição, – apresenta-se como o local em que as relações sociais e culturais se desdobram, guardando memórias e produzindo novos sentidos e significados e, portanto, não seria legítimo se construir um processo de gestão e de políticas sem que houvesse uma participação efetiva daqueles que protagonizam a história local.

Como exemplos de mapeamentos participativos alinhados a essa perspectiva, citamos os casos de Cubatão/SP e Sabará/MG, ambos desenvolvidos pela equipe do Observatório da Diversidade Cultural (ODC).

Em Cubatão, o mapeamento participativo surge a partir do Curso Di-

versidade Cultural e Cooperação para o Desenvolvimento, cujo objetivo foi contribuir para a ampliação do conhecimento sobre a realidade local, ao desenvolver conteúdos conceituais e práticos de diálogo intercultural, assim como projetos e produções que tenham ênfase na diversidade (ODC, 2012). Em Sabará, com o projeto “Culturas tradicionais, populares e indentitárias: um processo de mapeamento participativo de pesquisa, mapeamento e disponibilização virtual”, realizado em 2014, foi possível fazer um mapeamento participativo das culturas tradicionais, por meio de “processo participativo de pesquisa e formação de rede físico-virtual, para produção e registro de conteúdos multimidiáticos por agentes culturais locais” (ODC, 2014).

Assim, experiências de mapeamentos participativos se constituem como bases para instrumentalizar governos e sociedade na formulação e implementação das políticas públicas de cultura, como também produzir novos protagonismos locais, reforçando a ideia de valorização das identidades e favorecendo a compreensão sobre o reconhecimento da diversidade cultural como elemento estruturador para uma gestão pública democrática, que vise a garantir os direitos culturais da comunidade. Do Val ressalta que o desafio será, então, “como avançar, como criar aderência com os mapeados e como envolver os sujeitos mapeados no processo”. (ENECULT, 2016).

Obviamente que não é um processo simples e sempre com resultados positivos, pois não é fácil promover a sensibilização e mobilização social diante do descrédito que ainda existe em relação à atuação do poder público como realizador de projetos e programas que culminem em benefícios para a sociedade. Insistir, contudo, em processos cola-

borativos com a sociedade, pode contribuir também para a melhoria da autoestima, da apropriação e do empoderamento, gerando uma sociedade mais consciente e ativa politicamente.

Acreditamos que o envolvimento social nesse processo pode ainda minimizar os efeitos de levantamentos que, quando manipulados, não oferecem confiabilidade. Barros adverte que “precisamos estar alerta, pois por um lado os mapeamentos podem potencializar o levantamento de dados e informações sobre a realidade do campo cultural, mas por outro podem servir para mascarar tais realidades”. (ENECULT, 2016).

Sabemos que não há modelos e metodologias prontas, uniformes e padronizadas para a pesquisa no campo da cultura, já que ela possui um caráter dinâmico e subjetivo. Ao compreendermos sua dimensão simbólica, cidadã e econômica, é preciso criar estratégias e modos de aproximação entre aqueles que fazem e produzem cultura, bem como entre estes e aqueles que têm o papel de criar meios para a sua sustentabilidade.

Para Teixeira Coelho “uma ideia de cultura considerada por algumas políticas culturais é a de “Uma longa conversa entre tudo que é cultura, entre todos os que movem a cultura. Uma longa e franca conversa. A melhor ideia de liberdade e cultura é essa ideia de cultura”. (COELHO, 2014, p. 118). Isso reforça o pensamento de aproximar pelo diálogo e promover ações conjuntas para o desenvolvimento de políticas públicas capazes de refletir os desejos e realidades de um determinado grupo social.



Se, por um lado, buscamos compreender esse campo complexo e divergente que se apresenta através da diversidade cultural, por outro, sabemos que a cultura reflete essencialmente os aspectos afetivos de uma comunidade com suas formas de vida e de relacionamento entre seus pares.

Sob essa ideia, o desenvolvimento de políticas culturais ancoradas na diversidade pode vir a contribuir de forma significativa para aprimorar e fortalecer não só o diálogo entre as diferentes instâncias de poder, como podem contribuir para ampliar e valorizar as relações entre os agentes locais e suas identidades, além de sensibilizar e estimular os diferentes grupos para uma atuação política compatível com a defesa de um projeto de emancipação política e cultural. Essa, talvez, mereça uma discussão mais aprofundada, mas aparece como algo que se alinha ao projeto político defendido e implícito no conceito de diversidade cultural definido por Bernard (2003) e Barros (2008).

Tomando como pressuposto o conceito de política cultural de Canclini (1987, p. 26), como sendo um conjunto de intervenções realizadas pelo Estado, pelas instituições e pelos grupos comunitários organizados, tendo como objetivo o desenvolvimento simbólico, satisfazendo as necessidades da população e obtendo as transformações sociais desejadas, ouvir atentamente aqueles que produzem a cultura torna-se um diferencial substancial para uma atuação pública capaz de promover transformações nas realidades locais com vistas a um modelo de desenvolvimento desejável.

Certamente isso não é o suficiente. Porém, realizar uma escuta atenta e, a partir dela, promover e difundir dados e informações, associados

ao compromisso com o desenvolvimento humano, já se constitui como ma mudança de comportamento.

## Referências

BARROS, José Márcio. Cultura, Diversidade e os Desafios do Desenvolvimento Humano. In: BARROS, José Márcio (org.). **Diversidade Cultural: da Proteção à Promoção**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008. p.15-22.

\_\_\_\_\_. Diversidade Cultural e Gestão: sua extensão e complexidade. In: BARROS; José Márcio (org.); OLIVEIRA JUNIOR, José (org.). **Pensar e Agir com a Cultura: desafios da gestão cultural**. Belo Horizonte: Observatório da Diversidade Cultural, 2011. p. 20-27.

BERNARD, François de. **Diversidade Cultural. GERM, Grupo de Estudos e Pesquisas sobre a Globalização**. Dicionário Crítico. 2003. Disponível em <<http://www.mondialisations.org/php/public/art.php?id=26608&lan=PO>>.

CANCLINI, Néstor García. Introducción. Políticas culturales y crisis de desarrollo: un balance latinoamericano. In: CANCLINI, Néstor García (ed.). **Políticas Culturales en América Latina**. 2ª ed. México: Editorial Grijalbo, 1987. Pág. 13-61. Disponível em <<https://antroporecursos.files.wordpress.com/2009/03/garcia-canclini-n-bruner-j-j-y-otros-1987-politicas-culturales-en-america-latina.pdf>>

COELHO, Teixeira. **Dicionário Crítico de Política Cultural**. 2

ENECULT, Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura. Mini-curso discute potencialidades dos mapeamentos no campo cultural. 13/09/2017. Disponível em <<http://www.cult.ufba.br/enecult/minicurso-discute-potencialidades-dos-mapeamentos-no-campo-cultural/>>.

ODC, Observatório da Diversidade Cultural. **Mapeamento participativo**. 11/07/2012. Disponível em <<http://observatoriodadiversidade.org.br/site/mapeamento-participativo/>>.

\_\_\_\_\_. **Mapeamento participativo de culturas tradicionais de Sabará**. 23/12/2014. Disponível em <<http://observatoriodadiversidade.org.br/site/mapeamento-participativo-de-culturas-tradicionais-de-sabara/>>.

SAQUET, Marcos Aurelio; SILVA, Sueli Santos da. **Milton Santos: concepções de geografia, espaço e território**. Geo UERJ - Ano 10, v.2, n.18, 2º semestre de 2008. P. 24-42. Disponível em <<http://geografiaeconomicaesocial.ufsc.br/files/2016/05/obra-de-milton-santos.pdf>>.

SILVA, C. N. da; VERBICARO, C. C. **O mapeamento participativo como metodologia de análise do território**. Scientia Plena, v. 12, n. 06, 2016. Disponível em <<https://www.scientiaplena.org.br/sp/article/view/3140/1486>>.

# CHAMAMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE TEXTOS 2018

## BOLETIM OBSERVATÓRIO DA DIVERSIDADE CULTURAL

### ISSN 2526-7442

O Observatório da Diversidade Cultural (ODC) abre Edital de chamamento para publicação de textos, artigos, entrevistas e reportagens em seu Boletim para o ano de 2018. O Boletim ODC é uma publicação virtual de periodicidade bimensal, na qual pesquisadores envolvidos com a temática da diversidade cultural refletem sobre a complexidade do tema em suas variadas vertentes. O tema da próxima edição será **Diversidade cultural, políticas culturais e gestão**. O prazo máximo para a submissão é o dia **20 de abril de 2018**.

Para submissão os interessados devem seguir as orientações abaixo:

#### **Inscrição**

1. Serão aceitos textos redigidos em português, espanhol, inglês ou francês e enviados em arquivo Word (.doc ou .docx), em fonte Arial 11, espaçamento 1,5, margem normal (em citações e tabelas utilizar fonte Arial 10 e espaçamento 1,0) e sem espaço entre os parágrafos;

2. O título deve estar centralizado, em negrito e caixa alta;
3. A identificação do(s) autor(es) deve vir abaixo do título, à direita, em itálico. A nota de rodapé apresentar os respectivo(s) e-mail(s) e dados autorais em até três linhas de cada autor do texto;
4. As citações diretas e indiretas devem ser realizadas no próprio texto, seguindo sistema autor-data, como nos exemplos: segundo Canclini (1990, p. 76) ou após a citação (CANCLINI, 1990, p. 76).
5. As referências bibliográficas devem seguir as normas da ABNT;
6. Informar os créditos das fotos e imagens, se houver;
7. Os textos devem ter até cinco laudas, incluindo as referências bibliográficas;
8. Salvar o texto com a seguinte nomenclatura: BOLETIM ODC\_ NOME DO AUTOR.
9. Enviar o texto para o e-mail odc.boletim2018@gmail.com, até o dia 20/04/2018. O assunto do e-mail deve repetir a mesma nomenclatura do texto anexado (BOLETIM ODC\_ NOME DO AUTOR).

### **Critérios de avaliação**

Cada texto será analisado por dois pareceristas que considerarão os seguintes critérios para avaliação:

1. Adequação do texto ao tema do boletim;
2. Capacidade de articulação do tema com a questão da Diversidade Cultural e suas variadas facetas;
3. Originalidade e qualidade analítica;
4. Clareza, coerência, estilo e gramática;
5. Atendimento aos itens 1 a 9 do tópico Inscrição.

## **Informações gerais**

1. Os textos podem ser ensaísticos, entrevistas, reportagens e resenhas de livros adequadas à temática da Diversidade Cultural;
2. Os textos devem ser inéditos, admitindo-se trabalhos publicados em Anais de eventos;
3. Cada texto pode ter até três autores e cada autor pode inscrever até dois textos por bimestre/temática;
4. Os textos publicados e as referências citadas são de inteira responsabilidade de seus autores;
5. Ao submeter o texto, o(s) autor(es) autorizam sua publicação, bem como o download e compartilhamento desde que se atribua crédito de autoria e para fins não comerciais.

BELO HORIZONTE, 16 DE MARÇO DE 2018



## SOBRE OS COLABORADORES DESTA EDIÇÃO

### **Giselle Duppin**

Giselle Dupin é bacharel em Comunicação Social/Jornalismo (UFMG), com pós-graduação em Relações Internacionais (PUC-MG) e em Gestão Cultural (Universidade de Paris Dauphine). É servidora do Ministério da Cultura desde 2007, e membro do Painel de Especialistas da UNESCO sobre diversidade cultural (2015-2017).

### **Carlos Vinícius Lacerda**

Mestre em Comunicação Social pela PUC-MG e integra o Observatório da Diversidade Cultural, Carlos Vinícius Lacerda trabalha também como gestor de comunicação em projetos culturais e assessor de comunicação. E-mail: vinnielacerda@gmail.com

### **Juan Brizuella**

Doutor pelo Programa de Pós-Graduação Multidisciplinar em Cultura e Sociedade IHAC/ UFBA, pesquisador do Observatório da Diversidade Cultural (ODC) e do espaço de formação Políticas Culturais em Rede. Email: juanbrizuella.gpc@gmail.com

### **Kátia Fonseca**

Mestra em Cultura e Sociedade do Programa Multidisciplinar de Pós-graduação em Cultura e Sociedade (IHAC/UFBA). Especialista em Gestão Cultural pelo Itaú Cultura e Universidade de Girona, atualmente atua com assistente técnica do Projeto Planos Municipais de Cultura em Ambiente de Aprendizagem à Distância (MinC / UFBA) e como consultora na área de elaboração de planos municipais de cultura. É pesquisadora do Observatório da Diversidade Cultural. E-mail: katiacosta.cult@gmail.com





# SOBRE O OBSERVATÓRIO DA DIVERSIDADE CULTURAL

O Observatório da Diversidade Cultural – ODC – está configurado em duas frentes complementares e dialógicas. A primeira diz respeito a sua atuação como organização não-governamental que desenvolve programas de ação colaborativa entre gestores culturais, artistas, arte-educadores, agentes culturais e pesquisadores, por meio do apoio dos Fundos Municipal de Cultura de BH e Estadual de Cultura de MG. A segunda é constituída por um grupo de pesquisa formado por uma rede de pesquisadores que desenvolve seus estudos em várias IES, a saber: PUC Minas, UEMG, UFBA, UFRB e USP, investigando a temática da diversidade cultural em diferentes linhas de pesquisa. O objetivo, tanto do grupo de pesquisa, quanto da ONG, é produzir informação e conhecimento, gerar experiências e experimentações, atuando sobre os desafios da proteção e promoção da diversidade cultural. O ODC busca, assim, incentivar e realizar pesquisas acadêmicas, construir competências pedagógicas, culturais e gerenciais; além de proporcionar experiências de mediação no campo da Diversidade Cultural – entendida como elemento estruturante de identidades coletivas abertas ao diálogo e respeito mútuos.

## **Pesquisa**

Desenvolvimento, orientação e participação em pesquisas e mapeamentos sobre a Diversidade Cultural e aspectos da gestão cultural.

## **Formação**

Desenvolvimento do programa de trabalho “Pensar e Agir com a Cultura”, que forma e atualiza gestores culturais com especial ênfase na Diversidade Cultural. Desde 2003 são realizados seminários, oficinas e curso de especialização com o objetivo de capacitar os agentes que atuam em circuitos formais e informais da cultura, educação, comunicação e arte-educação para o trabalho efetivo, criativo e transformador com a cultura em sua diversidade.

## **Informação**

Produção e disponibilização de informações focadas em políticas, programas e projetos culturais, por meio de publicações e da atualização semanal do portal do ODC e da Rede da Diversidade Cultural – uma ação coletiva e colaborativa entre os participantes dos processos formativos nas áreas da Gestão e da Diversidade Cultural.

## **Consultoria**

Prestação de consultoria para instituições públicas, empresas e organizações não-governamentais no que se refere às áreas da cultura, da diversidade e da gestão cultural.com a temática da diversidade cultural refletem sobre a complexidade do tema em suas variadas vertentes.



# SOBRE O BOLETIM DO OBSERVATÓRIO DA DIVERSIDADE CULTURAL

O Boletim do Observatório da Diversidade Cultural é uma publicação mensal em que pesquisadores envolvidos com a temática da diversidade cultural refletem sobre a complexidade do tema em suas variadas vertentes. Para colaborar com o Boletim, envie textos para: [info@observatoriodadiversidade.org.br](mailto:info@observatoriodadiversidade.org.br).

## **Expediente**

Coordenação geral: José Márcio Barros

Conselho Editorial:

Giselle Dupin – MINC – <http://lattes.cnpq.br/2675191520238904>

Giselle Lucena – UFAC – <http://lattes.cnpq.br/8232063923324175>

Humberto Cunha – UNIFOR – <http://lattes.cnpq.br/8382182774417592>

Luis A. Albornoz – Universidad Carlos III de Madrid – [http://portal.uc3m.es/portal/page/portal/grupos\\_investigacion/tecmerin/tecmerin\\_investigadores/Albornoz\\_Luis](http://portal.uc3m.es/portal/page/portal/grupos_investigacion/tecmerin/tecmerin_investigadores/Albornoz_Luis)

Núbia Braga – UEMG – <http://lattes.cnpq.br/6021098997825091>

Paulo Miguez – UFBA – <http://lattes.cnpq.br/3768235310676630>

Coordenação editorial: José Márcio Barros e Plínio Rattes

Comissão de pareceristas: Ana Paula do Val, Giordanna Santos, Giuliana Kauark, Jaqueline Silva, José Júnior, José Márcio Barros, Juan Brizuela, Kátia Costa e Renata Melo

Revisão de texto: Camila Alvarenga, Amanda Barros, Carlo Marcolino

Diagramação: Carlos Vinícius Lacerda

## **Contato**

[info@observatoriodadiversidade.org.br](mailto:info@observatoriodadiversidade.org.br)

[www.observatoriodadiversidadecultural.com.br](http://www.observatoriodadiversidadecultural.com.br)